
 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS				Número da Nota 00000012	
20201016132402965000105		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Data e Hora de Emissão 16/10/2020 14:44:06	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 32.402.965/0001-05		Inscrição Municipal: 642.917-3			
Nome/Razão Social: SANDRO VALONGUEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					
Endereço: RUA DO RIACHUELO 189, SALA 0308 EDF ALM BARROSO - BOA VISTA - CEP: 50050-400					
Município: Recife		UF: PE		E-mail: SANDROVALONGUEIRO@GMAIL.COM	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: MARILIA VALENCA ROCHA ARRAES DE ALENCAR					
CPF/CNPJ: 051.617.044-97		Inscrição Municipal: ----			
Endereço: R R Padre Roma 652, 301 - Parnamirim - CEP: 52060-060					
Município: Recife		UF: PE		E-mail: MARLIARRAES@GMAIL.COM	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
VALOR REFERENTE A PARECER JURIDICO A RESPEITO DA LEGALIDADE DA POSSIBILIDADE E LEGALIDADE DE CANDIDATURAS COLETIVAS.					
NOTA QUITADA					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.000,00					
Código da Atividade Prestada 6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS 17.14 - Advocacia.					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 90,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. - O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.					